



Estado de Pernambuco
PREFEITURA DE TACAIMBÓ
TRABALHANDO POR VOCÊ

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº100/2026

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, bem como, do inciso VII, artigo 55 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

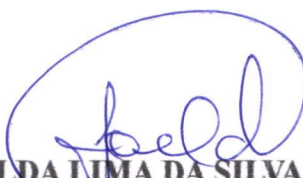
Art. 1º -**NOMEAR** a Srª. ADRIANA MARIA DA SILVA RODRIGUES, servidora comissionada na função de Coordenador Apoio Escolar – CC-6, portadora do CPF nº 109.XXX.XXX-51.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/02/2026.

Art. 3.º - Revogam-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tacaimbó, 12 de fevereiro de 2026.


JOELDA LIMA DA SILVA PEREIRA
-PREFEITA-

Prefeitura de Tacaimbó

Rua Sebastião Clemente, S/N – Centro – Tacaimbó, CEP: 55140-000
CNPJ: 10.091.601/0001-00
Telefone: (81) 3755-1257